

**CORRUPÇÃO E FRAGILIDADE ESTATAL:  
UMA ANÁLISE DA CORRELAÇÃO ENTRE CORRUPÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS  
E DESIGUALDADE ECONÔMICA**

**CORRUPTION AND STATE FRAGILITY:  
AN ANALYSIS OF THE CORRELATION BETWEEN CORRUPTION, PUBLIC  
SERVICES, AND ECONOMIC INEQUALITY**

Gabriel Marques<sup>1</sup>  
Lucas Barion<sup>2</sup>

**RESUMO:** O intuito central deste trabalho foi verificar se existe uma correlação entre o nível percebido de corrupção em um determinado Estado e seus respectivos indicadores de fragilidade. Apresentou-se a hipótese de que haveria expressiva correlação entre a corrupção e fatores como a disponibilidade de serviços públicos ou o desenvolvimento econômico desigual. Vale dizer, que sendo mais alto o nível de corrupção, menores tenderiam a ser os indicadores referentes aos problemas abordados. Usando de uma análise quantitativa de regressão linear, foi aferida a dependência entre dados de dois índices: o *Corruption Perceptions Index* ("CPI") do *Transparency International* ("TI") e o *Fragile States Index* ("FSI") do *The Fund for Peace* ("FFP"). Como resultado inicial, observou-se que a vulnerabilidade de um país parece depender do seu grau de corrupção, no sentido de que quanto mais corrupto se mostra, maior tende a ser sua fragilidade. Em seguida, utilizando os subíndices do próprio FSI, aprofundou-se o exame para verificar que parece existir relação direta entre: (i) a corrupção e a debilidade dos serviços públicos; e também entre (ii) a corrupção e a desigualdade econômica. Destarte, concluiu-se que a corrupção exerce, de fato, pressão sobre importantes esferas do Estado, sejam elas institucionais, políticas, econômicas ou sociais – em última instância, tornando mais frágil o país considerado em sua totalidade.

**ABSTRACT:** The central aim of this study was to ascertain if there is a correlation between the perceived level of corruption in a given state and its respective indicators of fragility. The hypothesis posited was that there would be a significant correlation between corruption and factors such as the availability of public services or uneven economic development. In other words, the higher the level of corruption, the lower the indicators relating to the addressed issues would tend to be. Utilizing a quantitative analysis of linear regression, the dependence between data from two indexes was measured: the *Corruption Perceptions Index* ("CPI") from Transparency International ("TI") and the *Fragile States Index* ("FSI") from The Fund for Peace ("FFP"). As an initial result, it was observed that a country's vulnerability seems to depend on its degree of corruption, in the sense that the more corrupt it appears, the greater its fragility tends to be. Subsequently, by using the sub-indexes of the FSI itself, the examination was deepened to verify that there seems to be a direct relationship between: (i) corruption and the debility of public services; and also between (ii) corruption and economic inequality. Thus, it was concluded that corruption does indeed exert pressure on important spheres of the state, be they institutional, political,

---

<sup>1</sup> Fundação Getúlio Vargas. Contato: gabrielf.marques@yahoo.com.

<sup>2</sup> Fundação Getúlio Vargas. Contato: lcbarion@gmail.com.

economic, or social – ultimately, making the country considered as a whole more fragile.

**PALAVRAS-CHAVE:** Corrupção. Fragilidade estatal. Serviços públicos. Desigualdade econômica. Análise quantitativa. Regressão linear. Corruption Perceptions Index. Fragile States Index.

**KEYWORDS:** corruption, state fragility, public services, economic inequality, quantitative analysis, linear regression, Corruption Perceptions Index, Fragile States Index.

**DATA DE RECEBIMENTO: 13/05/2024**

**DATA DE APROVAÇÃO: 18/07/2025**

## INTRODUÇÃO

A corrupção é um fenômeno antigo. Já em meados do século IV a.C., o estadista indiano Kautiliya escrevia em sua obra Arthashastra (KANGLE, 1972, p. 110):

Assim como é impossível deixar de provar o mel ou o veneno que se encontra na superfície da língua, também é impossível para aquele que lida com o dinheiro do rei deixar de provar desse dinheiro, na menor quantidade que seja. Assim como não conseguimos identificar se os peixes debaixo d'água estão bebendo água, também não conseguimos identificar se os oficiais escolhidos para desempenhar funções de governo estão ou não se apropriando de nosso dinheiro. (tradução nossa<sup>3</sup>)

Diferente não é o cenário nacional. Em verdade, a corrupção no país teve suas raízes historicamente construídas, sendo atribuída precipuamente à herança ibérica e ao legado patrimonialista deixado pela colonização (ROMEIRO, 2017). Ainda mais recentemente, a Operação Lava Jato e suas vicissitudes devolveram o tema ao âmago da opinião pública, colocando-o sob holofotes. Fato é que a população brasileira vive diariamente o estigma da corrupção, que se reflete – como aqui buscaremos demonstrar de maneira geral – em diversas esferas da vida pública e privada.

Na comunidade internacional, por sua vez, a questão tem recebido atenção crescente ao longo dos últimos trinta anos, em especial no que tange aos países em desenvolvimento. Cada vez mais artigos acadêmicos foram escritos e publicados

---

<sup>3</sup> Original: "Just as it is impossible not to taste the honey or poison placed on the surface of the tongue, even so it is impossible for one dealing with the money of the king not to taste the money in however small a quantity. Just as fish moving inside water cannot be known when drinking water, even so officers appointed for carrying out works cannot be known when appropriating money."

sobre o tópico<sup>4</sup> e diversas organizações internacionais estão hoje comprometidas com o combate às várias formas de corrupção<sup>5</sup>. O acréscimo é motivado, sumariamente, pelo reconhecimento por especialistas internacionais de que o desenvolvimento depende, acima de tudo, de boa governança (JAIN, 2001).

Não obstante a centralidade temática, a abordagem teórica tem sido dirigida primordialmente em duas direções: ora buscando definir o conceito de corrupção e ora procurando avaliar os seus determinantes. Aqui, diversamente, propõe-se compreender os efeitos desse vício que, apesar de sempre presente no meio social, atinge os diferentes países com graus variados de consequências maleficientes (BARDHAN, 1997, p. 1320). Todavia, mostra-se necessário esclarecer brevemente o que tomamos por “corrupção”. Mesmo que aparente tratar-se de uma questão de pura semântica, a definição da palavra é altamente controversa<sup>6</sup> e, sem dúvida, acaba por determinar o que está sendo modelado e medido.

Nesse sentido, adotamos a acepção de Lambsdorff (2007, p. 16), que comprehende a corrupção como “o uso indevido do poder público para benefício privado” (tradução nossa<sup>7</sup>). Bardhan (1997, p. 1321) partilha da mesma ótica<sup>8</sup>, explicando que estaria configurado o fenômeno quando se tratando do problema de agência de Shapiro (2005) no meio público: *i.e.*, quando um funcionário de governo – o agente – a quem foi encarregado uma tarefa pelo povo – o principal – se envolve em algum tipo de ilícito para enriquecimento pessoal, sendo de difícil monitoramento para o principal o ato danoso realizado<sup>9</sup>. Assim escolhemos definir para conferir

---

<sup>4</sup> Liken (1997) reporta que o número de artigos de mídia mencionando a corrupção quadruplicou de 1984 até 1995. Glynn, Kobrin e Naim (1997) fizeram o mesmo apontamento com base no número de vezes que a palavra “corrupção” foi mencionada na mídia financeira.

<sup>5</sup> O foco do mundo foi alertado à relevância do problema ainda em 1996 por James Wolfensohn, na reunião anual conjunta do Banco Mundial com o Fundo Monetário Internacional. De 1998 até 2023, 44 países assinaram a Convenção Antissuborno da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, dentre eles o Brasil. Ao fim de 2005, entrou em vigor a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e, em 2007, o Banco Mundial lançou sua estratégia de governança e anticorrupção.

<sup>6</sup> Bardhan (1997, p. 1321) explica que, ainda que escolhemos nos confinar ao sentido meramente econômico de “corrupção” (excluindo, por exemplo, problemas de corrupção política), estaremos diante de múltiplas conotações divergentes. Além da acepção escolhida para esse texto, a corrupção pode existir em diversas formas que se limitam exclusivamente ao meio privado ou que sequer sejam ilícitas. Sem embargo, esses sentidos não têm lugar na análise aqui proposta.

<sup>7</sup> Original: “the misuse of public power for private benefit”.

<sup>8</sup> O autor define a corrupção como “the use of public office for private gain”.

<sup>9</sup> Cabe indicar que essa definição abarca do Código Penal brasileiro não somente o crime que é explicitamente denominado como corrupção passiva (art. 317), mas também os crimes de peculato (arts. 312 e 313), concussão (art. 316), prevaricação (art. 319) e quaisquer outros praticados por funcionário público em suas atribuições, desde que para auferir ganho privado.

legitimidade e praticabilidade ao estudo, dado que esta é uma definição amplamente utilizada na literatura (ROHWER, 2009, p. 42) e que um dos índices destinado a subsidiar a argumentação estatística – o *Corruption Perceptions Index*<sup>10</sup> – também enxerga a corrupção como “o abuso por um indivíduo de um poder que lhe foi confiado, com intuito de se obter ganho privado” (tradução nossa<sup>11</sup>), limitando-se a análise exclusivamente aos abusos de poder público.

Dentro dessa moldura é que se desenvolve o presente *paper*. O seu intuito fulcral é aferir a existência de uma correlação entre o nível percebido de corrupção em um Estado e determinados indicadores da fragilidade desse Estado. A hipótese posta é que a corrupção mantém significante correlação com fatores como a oferta de serviços públicos e o desenvolvimento econômico desigualitário. Isto é, quanto maior o nível de corrupção, inferiores tendem a ser os indicadores referentes aos problemas abordados. Para atingir esse propósito, serão comparados dados de dois índices<sup>12</sup>: o *Corruption Perceptions Index* (“CPI”) do *Transparency International* (“TI”) e o *Fragile States Index* (“FSI”) do *The Fund for Peace* (“FFP”).

O CPI é o *ranking* de corrupção global mais amplamente utilizado no mundo. O índice mede a corrupção percebida por especialistas e empresários no setor público de um país, através de uma combinação de pelo menos 3 fontes de dados extraídas de 13 diferentes pesquisas e avaliações diferentes. Assim, atribui-se aos países e territórios estudados uma pontuação que varia de 0 (altamente corrupto) a 100 (muito íntegro), o que permite ordená-los. O FSI, de outro lado, identifica as pressões internas e externas exercidas sobre um Estado, de modo a determinar uma pontuação relativa à sua fragilidade, a qual pode ir de 0 (nada frágil) a 120 (extremamente frágil). A construção é pautada numa abordagem mista que integra fontes de dados qualitativas e quantitativas para compor doze indicadores de risco de conflito, separados em quatro categorias (coesão, economia, política e sociedade), conforme a Figura 1. Os subíndices são posteriormente congregados para determinar a pontuação final.<sup>13</sup>

---

<sup>10</sup> Idealizado, dentre outros, pelo próprio Lambsdorff.

<sup>11</sup> Original: “[We define corruption as] the abuse of entrusted power for private gain.”

<sup>12</sup> Foram utilizados os dados do ano de 2021, uma vez que o CPI não disponibilizou dados mais recentes em seu site.

<sup>13</sup> As metodologias do CPI e do FSI são expostas nos relatórios anuais de cada índice, disponibilizados pela TI e pela FFP.



### *Indicadores que compõem o FSI*

## 1 METODOLOGIA

Cumpre indicar, já de partida, que reconhecemos os impasses atrelados ao esforço de se quantificar a corrupção<sup>14</sup> e a diferença existente entre medir corrupção e medir a *percepção* da corrupção, conforme indicados por Abramo (2005). Sem embargo, acreditamos que para o fito do estudo aqui proposto tais questões não representam verdadeiros óbices. A metodologia do CPI é excepcionalmente clara, já tendo sido validada ao longo dos anos (ROHWER, 2009), em especial após a mudança na metodologia de estandardização dos dados das diversas fontes utilizadas (SAISANA, 2012). Dessa maneira, o parâmetro aparenta ser suficientemente confiável, mais ainda quando se tem em vista a forte correlação identificada por Wilhelm (2002) entre o CPI e duas outras medidas internacionais de corrupção<sup>15</sup>.

Os dados do CPI e do FSI foram obtidos nos próprios sites da TI e do FFP<sup>16</sup>, onde estavam disponíveis na forma de arquivos .xlsx (planilhas comuns do Microsoft Excel), sendo posteriormente convertidos em arquivos .csv (*comma separated value*). O tratamento desses dados se deu em Python e passou antes pela construção de um

<sup>14</sup> Banerjee *et al.* (2012, p. 1) bem elabora a questão: “Corruption, by its very nature, is illicit and secretive. How does one study something that is defined in part by the fact that individuals go to great lengths to hide it?” Ainda assim, o autor, ao abordar índices como o CPI, não deixa de reconhecer: “In recent years, some progress has been made to deal with these challenges.”

<sup>15</sup> São elas o Black Market Activity Index (BMAI) e o Excess Regulation Index (ERI).

<sup>16</sup> TI: <https://www.transparency.org/en/cpi/2021/>. FFP: <https://fragilestatesindex.org/category/analysis/fsi2021/>.

*dataframe*<sup>17</sup> único que congregasse as informações relevantes. Na junção das tabelas, mantivemos apenas: (i) os países que apareciam em ambos os índices ( $n = 167$ ), (ii) suas pontuações gerais no CPI, (iii) no FSI e (iv) em cada um de seus doze indicadores. Para o processamento dos dados, foram utilizadas as bibliotecas denominadas “pandas”, “scipy.stats”, “seaborn”, “statsmodels.formula.api” e “matplotlib.pyplot”. Tais conjuntos de módulos e funções serviram para importar as tabelas, juntá-las, verificar as correlações trabalhadas e criar os gráficos que explicitam os resultados obtidos.

Com o *dataframe* final criado, foi realizada uma análise quantitativa acerca da influência do CPI sobre o FSI, observando a sua variabilidade por meio de um gráfico de regressão logística linear (*regplot* – Figura 2). Vale dizer, como o FSI (variável dependente) se comporta no eixo y quando há uma variação de valores no CPI (variável independente), do eixo x. Posteriormente, averiguamos as correlações existentes entre o CPI e cada um dos indicadores que formam o FSI, demonstradas em um mapa de calor (*heatmap* – Figura 3). No entanto, nos contivemos a examinar apenas dois dos subíndices, buscando não só possibilitar maior profundidade como também, principalmente, evitar um problema de simultaneidade nos dados. Cabe, nesse ínterim, ressaltar que os subindicadores “P1: State Legitimacy” e “P3: Human Rights and Rule of Law” foram descartados do estudo detalhado – apesar de possuírem forte correlação com o CPI – visto que tomam como um de seus parâmetros, em certo grau, a corrupção.

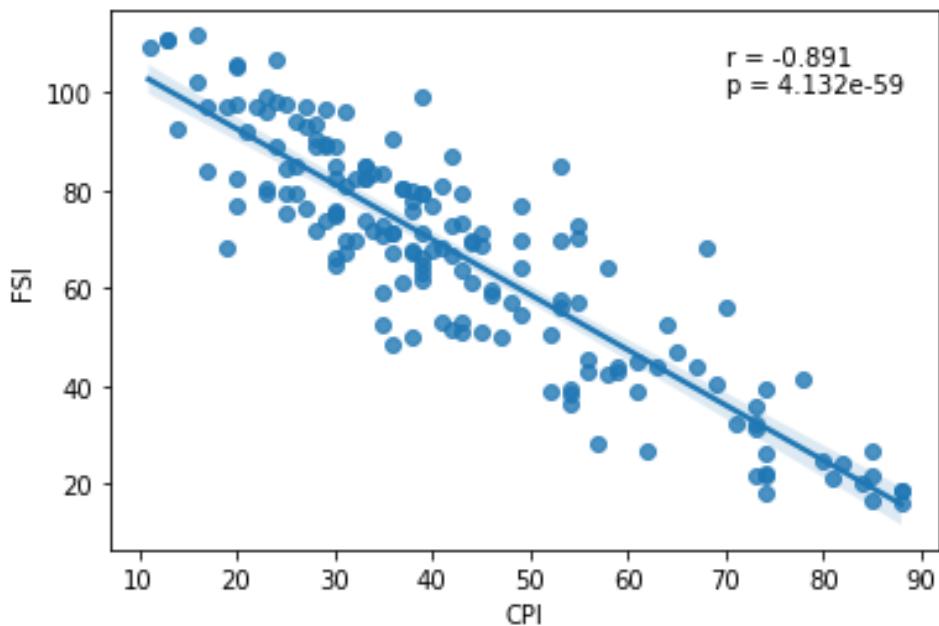
## 2 RESULTADOS

De início, buscamos aferir a mera existência de um vínculo entre corrupção e fragilidade estatal, com base em um gráfico de regressão linear simples (Figura 2).

*Figura 2 – Gráfico da correlação entre o CPI e o FSI*

---

<sup>17</sup> Um *dataframe* é uma estrutura que organiza dados em uma tabela bidimensional de linhas e colunas, muito similarmente a uma planilha.



*A priori*, observou-se uma forte correlação negativa entre o CPI e o FSI, indicando que a vulnerabilidade de um país parece depender do seu grau de corrupção, no sentido de que quanto mais corrupto se mostra, maior tende a ser sua fragilidade. Mas essa constatação não surpreende. Não seria um completo tiro no escuro pressupor que os países mais corrompidos são precisamente aqueles mais suscetíveis a conflitos. De fato, mais interessante seria compreender como a corrupção afeta cada um dos indicadores do FSI individualmente, o que é exposto no mapa de calor abaixo (Figura 3). Nele, os subíndices que apresentam uma correlação mais forte com o CPI (coeficiente mais próximo de -1,0) têm coloração mais escura, ao passo que aqueles com menor correlação (coeficiente mais próximo de -0,5) estão em tons mais claros.



*Mapa de calor das correlações entre o CPI e os indicadores do FSI*

A partir do *heatmap*, é possível perceber que quase todos os indicadores parecem ser explicados, em alguma medida, pelo grau de corrupção<sup>18</sup>. Entretanto, deve-se apontar que a relação mais forte – que se dá com o “P1: *State Legitimacy*” – precisa ser examinada com cautela. O subíndice sobre legitimidade do Estado é construído, dentre outros elementos, a partir da corrupção percebida e da confiança nas instituições, o que significa que em parte se estaria medindo o mesmo que mede o próprio CPI, motivo pelo qual o “P1” será descartado da análise. Similarmente, o indicador “P3: *Human Rights and Rule of Law*” pode sofrer da mesma interferência. A corrupção é a antítese do Estado de Direito, posto que significa o desvirtuamento do devido processo legal, condição imprescindível à proteção dos direitos humanos. Portanto, inexiste nexo entre os dois fenômenos, tratando-se, praticamente, de uma tautologia (PETERS, 2015, p. 9). Buscando evitar um trabalho com dados enviesados, escolhemos nos ater, em específico, apenas aos indicadores “P2: *Public Services*” e “E2: *Economic Inequality*”, já que estes levam em conta elementos evidentemente desatrelados à corrupção em si. Sob esse prisma, tentaremos explicar a relação de variabilidade que foi observada.

<sup>18</sup> Vale reforçar que todos os valores-p encontrados são iguais ou inferiores a 8,468e-16.

## Corrupção e serviços públicos ( $r = -0.806$ , $p < 0,001$ )

O estudo dos dados sugere que há uma relação robusta entre o nível de corrupção de um Estado e a disponibilidade de funções estatais básicas destinadas ao povo. Desse modo, um setor público mais corrupto tenderia a resultar, segundo os parâmetros do subíndice “P2: *Public Services*”, (i) em uma menor provisão de serviços essenciais, como saúde ou educação; (ii) em uma reduzida capacidade de o governo prover policiamento para proteger seus cidadãos; (iii) numa distribuição desigual das prestações coletivas, favorecendo ricos sobre pobres, elites políticas sobre a população geral ou mesmo meios urbanos sobre os rurais; e (iv) na inadequação da infraestrutura local. Podemos conjecturar sobre as razões para tal influência a partir de dois percursos distintos (HALL, 2012, p. 3).

Um deles diz respeito aos casos cotidianos em que agentes públicos – individualmente considerados – esperam receber propinas ou “incentivos financeiros” para fornecer os serviços a que um cidadão já está intitulado (conhecido como “*petty corruption*”). Exemplos típicos seriam os pagamentos oferecidos a fiscais para que desconsiderem irregularidades e excessos no consumo de água ou os subornos oferecidos para obter determinados medicamentos escassos em farmácias populares. Nessas situações, o funcionário usa de sua posição para auferir renda adicional às custas do povo ou do serviço em si, quebrando com a noção basilar de tratamento equânime e fazendo com que o serviço perca, em essência, seu caráter público. Tal corrupção administrativa afeta o profissionalismo do serviço público e desestimula os funcionários honestos, reduzindo seu desempenho e minando sua produtividade (BREI, 1996, p. 108). O panorama mostra-se singularmente preocupante quando se tem um setor público mal remunerado, vez que os salários insuficientes ou comparativamente baixos servem como incentivos à busca por quantias supletivas (DAVIS, 2004, p. 55-57).

A outra perspectiva – mais ampla – concerne aos contratos governamentais firmados no âmbito das relações entre políticos, diretores de agências, administradores de empresas públicas e empresários privados (chamada de “*grand corruption*”). Trata-se do fenômeno de “captura do Estado” (*state capture*), no qual firmas exercem pressão sob o governo e realizam conluios com oficiais públicos para extrair vantagens privadas (HELLMAN *et al.*, 2000, p. 27). O caso paradigmático são as licitações, que prejudicam a eficiência do setor público na medida em que fraudes

fazem com que a empresa vencedora possa não ser a melhor para prestar o serviço, diminuindo o retorno do gasto e também a utilidade do investimento público (TANZI, 1998). Nas palavras de Mendes (2011), a problemática restaria:

[n]o modelo atual de licitação, que privilegia o menor preço, dá margem à participação de grupos mal intencionados, que montam empresas sem estrutura, para ganhar a licitação oferecendo preços baixos (até abaixo do custo), receber pagamentos antecipados e prestar um serviço de baixa qualidade e com alta probabilidade de interrupção durante a vigência do contrato, por falta de recursos para sustentar a atividade.

Dessa forma, o entranhamento dos interesses privados na seara pública por meio da corrupção levaria a uma redução do volume, da qualidade e da distribuição dos serviços públicos. Não só os custos das prestações fornecidas sofreriam acréscimos, como também surgiriam custos de eficiência adicionais em virtude das distorções geradas (OLKEN, PANDE, 2012, p. 493).

### **Corrupção e desigualdade socioeconômica ( $r = -0.751$ , $p < 0,001$ )**

Em paralelo, o diagnóstico indica que um acréscimo na corrupção estaria vinculado a um desenvolvimento econômico mais desigualitário<sup>19</sup>. Pautando-se nos parâmetros do subíndice “E2: Economic Inequality”, se é capaz de inferir que um setor público maculado levaria não só a uma desigualdade estrutural – com base em raça, etnicidade, religião, nível de educação ou região – mas também em reduzidas oportunidades para que os desfavorecidos possam mudar sua situação social – como o acesso à educação, a treinamento técnico ou a emprego.

A lógica subjacente é de que os benefícios da corrupção são desproporcionalmente auferidos por aqueles indivíduos que se veem mais bem conectados, os quais tendem a pertencer aos estratos sociais de maior renda (GUPTA *et al.*, 2002, p. 23). Segundo Johnston (1989), a corrupção favorece os que têm (“haves”) em detrimento dos que não têm (“have nots”), particularmente quando se tratando de montantes substanciais. Sob essa ótica, o fardo da corrupção afeta sobremaneira os cidadãos economicamente menos favorecidos, o que distorce o papel redistributivo do governo (TANZI, 1998). Como apenas aqueles com as melhores conexões conseguem ter acesso aos projetos governamentais mais

<sup>19</sup> No mesmo sentido, os achados estatístico-empíricos de Gupta *et al.* (2002) e Dincer e Gunalp (2008).

lucrativos, é menos provável que o governo seja capaz de aprimorar a distribuição de renda para tornar o sistema econômico mais equitativo (DINCER, 2008, p. 3). Por conseguinte, os gastos do governo são desviados para longe de projetos que favorecem primordialmente sujeitos de renda baixa, como saúde ou educação, sendo redirecionados para outros meios que criem oportunidades para a corrupção, como obras públicas envolvendo licitações (CHETWYND *et. al.* 2003). Torna-se possível perceber, novamente, a influência da corrupção sobre os serviços públicos, sendo possível agora enxergar seus reflexos na distribuição de recursos pela sociedade.

Concomitantemente, não se pode deixar de notar que existe também uma causalidade reversa, *i.e.*, que elevados graus de desigualdade tendem a fomentar um maior nível de corrupção. Jong-sung e Khagram (2005) encontram evidências para essa relação em diversas motivações: primeiro, a desigualdade afeta as normas sociais sobre corrupção e as crenças difundidas sobre a legitimidade das regras e instituições, o que faz com que seja fácil tolerar a corrupção como um comportamento aceitável; segundo, os mais ricos não somente têm maiores incentivos e oportunidades para tomar parte em comportamentos ilícitos em benefício próprio, como os mais pobres também se mostram mais vulneráveis à extorsão e menos habilitados a monitorar e controlar as atividades dos mais poderosos. Pode-se considerar, ainda, que a corrupção seja vista por alguns indivíduos como uma maneira de lidar com e responder à desigualdade percebida em suas vidas como injusta (POLICARDO, CARRERA, 2018). Tendo esse quadro em conta, não se pode presumir – com base no que existe na presente literatura – que a conexão entre corrupção e desigualdade socioeconômica seja uma via de mão única. Mais provável, por certo, é que exista uma relação cíclica: a corrupção alimenta a desigualdade e a desigualdade retroalimenta a corrupção.

## CONCLUSÃO

Este artigo teve como propósito investigar quantitativamente a correlação entre o nível de corrupção (percebida) de um Estado e os seus indicadores de fragilidade. Sem descartar as dificuldades conceituais e metodológicas envolvidas na mensuração das grandezas trabalhadas, pode-se verificar a existência de um liame

entre corrupção e a vulnerabilidade de um país através da comparação dos dados do *Corruption Perceptions Index* (“CPI”) do *Transparency International* (“TI”) e do *Fragile States Index* (“FSI”) do *The Fund for Peace* (“FFP”). Ademais, examinou-se, com maior afinco, a influência entre a corrupção e dois dos indicadores que apresentaram alguns dos maiores coeficientes de correlação (depois de desconsiderados aqueles que possivelmente pudessem apresentar questões de endogeneidade).

No que tange aos serviços públicos (relativos ao indicador “P2: *Public Services*”, do FSI), a pesquisa demonstrou haver uma associação direta entre um setor público corrompido e o menor volume, qualidade e disponibilidade das funções estatais básicas prestadas aos cidadãos. Por duas vertentes se explica o resultado: uma atrelada aos abusos do poder público confiado aos agentes públicos individualmente, nas relações diárias destes com os indivíduos do povo; e outra conectada ao abuso em níveis político-administrativos mais elevados, tipicamente por meio de planos de ação sistemáticos e bem organizados.

No tocante ao desenvolvimento econômico desigual (tratado pelo indicador “E2: *Economic Inequality*”), concluiu-se que a corrupção provocaria tanto desigualdade estrutural quanto redução do acesso às oportunidades capazes de reverter o cenário de injustiça. Sumariamente, os ganhos advindos dos ilícitos alocariam recursos desproporcionalmente àqueles que já estão em um lugar de vantagem, subjugando ainda mais os indivíduos desfavorecidos. Todavia, constatou-se a possível existência de uma relação causal de mão dupla, o que implica a indispensabilidade de maiores estudos destinados a esclarecer a veracidade da proposição em tela.

Ante o exposto, evidencia-se que a corrupção exerce, de fato, pressão sobre importantes esferas do Estado, sejam elas institucionais, políticas, econômicas ou sociais. A despeito dos argumentos em favor da corrupção como mecanismo apto a combater a rigidez burocrática, afere-se que, quanto maior o grau de corrupção, mais débil tende a ser o fornecimento de serviços públicos e mais desigual tende a ser a distribuição de recursos econômicos na sociedade – em última instância, mais frágil tende a ser o país considerado em sua totalidade.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Claudio Weber. Percepções pantanosas: a dificuldade de medir a corrupção. *In: Novos estudos CEBRAP*, 2005.
- BANERJEE, Abhijit; MULLAINATHAN, Sendhil; HANNA, Rema. *Corruption*. *In: National Bureau of economic research*, 2012.
- BARDHAN, Pranab. Corruption and development: a review of issues. *In: Journal of economic literature*, v. 35, n. 3, 1997.
- BOENINGER, Edgardo. Governance and development: Issues and constraints. *In: The World Bank Economic Review*, v. 5, n. suppl. 1, 1991.
- BREI, Zani Andrade. A corrupção: causas, consequências e soluções para o problema. *In: Revista de Administração Pública*, v. 30, n. 3, 1996.
- CHETWYND, Eric; CHETWYND, Frances; SPECTOR, Bertram. Corruption and poverty: A review of recent literature. *In: Management Systems International*, v. 600, 2003.
- DAVIS, Jennifer. Corruption in public service delivery: experience from South Asia's water and sanitation sector. *In: World development*, v. 32, n. 1, 2004.
- DINCER, Oguzhan C.; GUNALP, Burak. **Corruption, income inequality, and poverty in the United States**, 2008.
- GLYNN, Patrick; KOBIN, Stephen J.; NAIM, Moises. The globalization of corruption. *In: Corruption and the global economy*, v. 7, 1997.
- GUPTA, Sanjeev; DAVOODI, Hamid; ALONSO-TERME, Rosa. Does corruption affect income inequality and poverty?. *In: Economics of governance*, v. 3, 2002.
- HALL, David. Corruption and public services. *In: Public Services International Research Unit (PSIRU)*, v. 1, n. 1, 2012.
- HELLMAN, Joel S.; JONES, Geraint; KAUFMANN, Daniel. Seize the state, seize the day: State capture, corruption and influence in transition. *In: Seize the Day: State Capture, Corruption and Influence in Transition* (September 2000), 2000.
- JAIN, Arvind K. Corruption: A review. *Journal of economic surveys*, v. 15, n. 1, 2001.
- JOHNSTON, Michael. Corruption, Inequality, and Change. *In: WARD, Peter M. (Ed.). Corruption, development, and inequality: soft touch or hard graft*. Taylor & Francis, 1989.
- JOHNSTON, Michael. The definitions debate: Old conflicts in new guises. *In: The political economy of corruption*. Routledge, 2001.
- JONG-SUNG, You; KHAGRAM, Sanjeev. A comparative study of inequality and corruption. *In: American sociological review*, v. 70, n. 1, 2005.
- KANGLE, R. P. The Kautiliya Arthashastra, Part II. Bombay: U. of Bombay, 1972. Disponível em: <https://www.indianculture.gov.in/ebooks/kautiliya-arthashastra-part-ii>. Acesso em: 7 jun. 2023.

- LAMBSDORFF, Johann Graf. **The institutional economics of corruption and reform**: Theory, evidence and policy. Cambridge university press, 2007.
- LANCASTER, Thomas D.; MONTINOLA, Gabriella R. Toward a methodology for the comparative study of political corruption. **Crime, Law and Social Change**, v. 27, 1997.
- MENDES, Marcos. Política de Pessoal do Governo Federal: diretrizes para maior produtividade, qualidade, economicidade e igualdade. *In: MENEGUIN, Fernando B. Agenda Legislativa para o Desenvolvimento Nacional*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011.
- OLKEN, Benjamin A.; PANDE, Rohini. Corruption in developing countries. **Annu. Rev. Econ.**, v. 4, n. 1, p. 479-509, 2012.
- PETERS, Anne. Corruption and human rights. **Basel Institute on Governance Working Paper**, n. 20, 2015.
- PHILP, Mark. Defining political corruption. *In: Political Studies*, v. 45, n. 3, 1997.
- POLICARDO, Laura; CARRERA, Edgar J. Sánchez. Corruption causes inequality, or is it the other way around? An empirical investigation for a panel of countries. *In: Economic Analysis and Policy*, v. 59, 2018.
- ROHWER, Anja. Measuring corruption: a comparison between the transparency international's corruption perceptions index and the World Bank's worldwide governance indicators. *In: CESifo DICE Report*, v. 7, n. 3, 2009.
- ROMEIRO, Adriana. **Corrupção e poder no Brasil**: uma história, séculos XVI a XVIII. Autêntica, 2017.
- SAISANA, Michaela et al. Corruption Perceptions Index 2012 Statistical Assessment. *In: JRC scientific and policy reports*, 2012.
- SHAPIRO, Susan P. Agency theory. *In: Annu. Rev. Sociol.*, v. 31, 2005.
- TANZI, Vito. Corruption around the world: Causes, consequences, scope, and cures. *In: Staff papers*, v. 45, n. 4, 1998.
- THE FUND FOR PEACE. **Fragile States Index Annual Report 2021**. 2021.
- TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **Corruption Perceptions Index Annual Report 2021**. 2021.
- TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **Corruption Perceptions Index Annual Report 2022**. 2022.
- WILHELM, Paul G. International validation of the corruption perceptions index: Implications for business ethics and entrepreneurship education. *In: Journal of business Ethics*, v. 35, 2002.